



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO N. 004/2018

O Senhor vereador Genival de Souza, infra- firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do regimento interno, indicar e sugerir ao Exmo. Senhor prefeito municipal que determine ao setor competente as seguintes providencias

- Efetuar as melhorias necessárias tais como os serviços de Roçar e limpar as propriedades da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que tais melhorias se fazem necessárias pois às mencionadas propriedade se encontram em total abandono e é notória a proliferação de escorpiões e cobras nas mencionadas datas, além de estar servindo para a ploriferação do mosquito da dengue , e se a prefeitura através do Prefeito está cobrando dos proprietários que limpem os quintais se não vão sofrer multas, pois realmente precisam ser limpas, nada mais justo que o dever comece na própria casa dando exemplo, fazendo as limpezas necessárias evitando tornar-se criadouro de mosquito e possível surto da doença, evitando que isso aconteça.

Respeitosamente

GENIVAL DE SOUZA
Vereador